

ATA Nº 172

Aos sete do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Presidente do CMDCA Marta Fernandes, a suplente Maria Salete Sthor e demais representantes; Natiele Ourique, Gessica Ap. Celeski e secretária executiva Thaís Francisco. Thaís, foi nomeada formalmente pelos presentes como secretária executiva do conselho do CMDCA. A reunião ordinária pautou os seguintes assuntos: Apreciação da prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, período de pagamento até trinta de junho de dois mil e vinte e um, ou seja, o primeiro semestre, e a prestação de contas do segundo semestre do ano de dois mil e vinte um, com prazo do dia primeiro de dezembro a primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três, bem como, a aprovação do Termo de adesão e plano de ação do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA para o repasse de Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de zero a seis anos de idade e aprovação do regimento interno do CMDCA. Desta forma, após o cumprimento inicial realizado pela secretária executiva Thaís, o documento da prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, período de pagamento até trinta de junho de dois mil e vinte e um, referente ao primeiro semestre, foi passado de mãos em mãos, o mesmo possuía o valor de repasse de 30.000 mil (trinta mil reais) e por unanimidade todos apreciaram o documento e juntamente com ele foi entregue o documento do parecer e avaliação do conselho, no qual, segundo Gessica Ap. Celeski foi utilizado com cartilhas e palestras sobre o Cyberbullying. Perguntados sobre a avaliação do documento, todos acordaram e confirmaram ciência dos princípios ali supracitados. Em seguida, a secretária disponibilizou para vista e apreciação o documento do FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) referente ao segundo semestre, todos apreciaram o documento e foi aprovado por unanimidade. Consecutivamente, a secretária executiva e a presidenta Marta Fernandes apresentou o documento sobre o repasse do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de zero a seis anos de idade, para o município através do FIA (Fundo para a infância e adolescência), no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil), para que todos pudessem apreciar e aprovar o termo de adesão e plano de ação do mesmo. Todos os presentes avaliaram o documento, e por unanimidade foi aprovado. A secretária executiva comentou sobre o calendário do ano que vem e ficou decidido pelo voto de todos que as reuniões ordinárias acontecerão nas últimas terças de cada mês. Exposto o documento de regimento interno do CMDCA, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, o colegiado por unanimidade aprovou a proposta. Nada mais havendo, dou por encerrada esta ATA com assinatura dos presentes.

Thaís Francisco, Gessica Ap. Celeski, Marta F. Rodrigues
Clarice M. D. Augusto